



## **Câmara Municipal de Timbó**

### **Estado de Santa Catarina**

ERRATA AO CONTRATO 11/2018 (Processo 14/2018)

Errata referente ao primeiro parágrafo, primeira linha do Contrato 11/2018: aonde se lê Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), leia-se: Aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Errata referente dotação orçamentária informada da DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 11/2018

Aonde se lê: 001.031.0001.2502 - Gestão da Secretaria Legislativa, nas duas dotações utilizadas, o correto é 001.031.0001.2500 - Gestão da Secretaria Administrativa, ficando desta maneira a correta descrição das dotações utilizadas.

Desta forma, a indicação das dotações corretas é:

Materiais para colocação e instalação do forro:

0001.0001 – Câmara de Vereadores

0001.0001 – Atividades Legislativas

001.031.0001.2500 – Gestão da Secretaria Administrativa

33.90.00.00 – Aplicações Diretas

33.90.30.24 - 10000 – Material para manutenção de bens imóveis/Recursos Ordinários

Serviços de pintura, massa e pintura, retirar o gesso antigo:

0001.0001 – Câmara de Vereadores

0001.0001 – Atividades Legislativas

001.031.0001.2500 – Gestão da Secretaria Administrativa

33.90.00.00 – Aplicações Diretas

33.90.39.16- 10000 – Manutenção e conservação de bens imóveis/Recursos Ordinários

Timbó, 17 de Setembro de 2018

---

Douglas Emanuel Marchetti  
Presidente